



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ETP nº 08.005.2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Aquisição de material elétrico para instalações de ar condicionado no prédio onde está lotada a Secretaria de Obras, localizada na Rua Irineu Joffily, 304 - Centro, Campina Grande - PB.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Campina Grande apresenta-se como uma cidade de grande dinamismo econômico para o estado da Paraíba, sendo também uma cidade polo para municípios de estados vizinhos (Rio Grande do Norte e Pernambuco). Segundo dados do IBGE, o PIB do município corresponde a aproximadamente 15% do PIB Paraibano, sendo, portanto, o segundo maior do estado.

A dinâmica populacional da cidade merece destaque, uma vez que apresenta uma quantidade estimada de aproximadamente 414 mil habitantes, além de receber diariamente, segundo Santos (2020), milhares de pessoas vindas de todo o complexo da Borborema e cidades circunvizinhas, buscando trabalho, consumo de bens comerciais, atendimento médico, educação, serviços bancários, dentre outros.

Essa situação coloca em evidência a necessidade de investimentos substanciais em infraestrutura urbana, pavimentação e outras obras complementares. É crucial entender que o desenvolvimento urbano sustentável não é apenas uma aspiração global, mas também uma necessidade urgente. Leis como a Lei no 11.445, de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e a Lei no 9.433, de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, desempenham um papel crucial nesse contexto.

A necessidade relacionada à aquisição de material elétrico para instalações de ar condicionado no prédio da Secretaria de Obras, situada na Rua Irineu Joffily, 304 - Centro,

Página 1 de 8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Campina Grande - PB, surge da demanda por uma solução adequada e especializada para garantir o funcionamento eficiente dos sistemas de climatização nesse ambiente específico. O material elétrico é essencial para viabilizar a instalação e o funcionamento adequado dos equipamentos de ar condicionado, proporcionando um ambiente confortável e propício para a realização das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Obras. Essa necessidade também decorre da importância de proporcionar condições de trabalho adequadas aos funcionários lotados na Secretaria, garantindo seu bem-estar e produtividade. Além disso, a aquisição desse material elétrico é fundamental para assegurar a eficiência energética e o desempenho otimizado dos sistemas de ar condicionado, contribuindo para a redução do consumo de energia e para a sustentabilidade ambiental. Dessa forma, a aquisição do material elétrico para instalações de ar condicionado no prédio da Secretaria de Obras é essencial para garantir não apenas o conforto e a produtividade dos funcionários, mas também para otimizar o uso de recursos energéticos e promover um ambiente de trabalho adequado e sustentável.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação do serviço de aquisição de material elétrico destinado às instalações de ar condicionado no prédio da Secretaria de Obras, localizada na Rua Irineu Joffily, 304 - Centro, Campina Grande - PB, os requisitos essenciais incluem:

Especificação Técnica do Material Elétrico: Descrição detalhada das características técnicas necessárias dos componentes elétricos, como disjuntores, cabos, tomadas, interruptores, entre outros, garantindo que sejam compatíveis com os requisitos dos sistemas de ar condicionado instalados no prédio.

Condições Operacionais: Garantia de que o material elétrico seja adequado para operar em conjunto com os sistemas de ar condicionado existentes no prédio da Secretaria de Obras, considerando as demandas específicas de climatização e ventilação do ambiente.

Qualidade e Durabilidade dos Materiais: Requisitos relacionados à qualidade dos materiais elétricos, assegurando que sejam duráveis e confiáveis para garantir o funcionamento contínuo e seguro dos sistemas de ar condicionado.

Fornecedores Qualificados: Critérios para a seleção de fornecedores ou empresas que ofereçam materiais elétricos de qualidade comprovada, levando em consideração sua



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

reputação no mercado, histórico de fornecimento e capacidade de atender às demandas específicas da Secretaria de Obras.

Conformidade com Normas e Regulamentações: Exigências quanto à conformidade dos materiais elétricos com as normas técnicas e regulamentações vigentes, garantindo a segurança e a eficiência energética das instalações de ar condicionado.

Prazo de Entrega: Definição do prazo para entrega dos materiais elétricos, considerando a urgência e a programação das atividades de instalação de ar condicionado no prédio da Secretaria de Obras.

Custo e Forma de Pagamento: Estabelecimento do valor total dos materiais elétricos, incluindo impostos, taxas de entrega e outros encargos, bem como definição da forma de pagamento e eventuais penalidades por atrasos na entrega.

Documentação Necessária: Lista dos documentos que os fornecedores devem fornecer para comprovar a qualidade e a conformidade dos materiais elétricos, como certificados de conformidade, garantias e especificações técnicas dos produtos.

Ao considerar esses requisitos, busca-se garantir que a aquisição de material elétrico para as instalações de ar condicionado na Secretaria de Obras seja realizada de forma eficiente, segura e conforme as necessidades específicas do ambiente em questão.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas encontram-se pormenorizadas na planilha de descrição dos itens e quantitativos, anexa a este instrumento.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A elaboração da justificativa de preço de referência é um importante processo de aquisição pública. Ao incorporar os princípios e critérios estabelecidos pela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), ORSE (Orçamento de Referência de Serviços de Engenharia) e SICRO 03 (Sistema de Custos Rodoviários), essa prática busca assegurar que os valores definidos para contratos governamentais estejam alinhados com as condições de mercado, sejam viáveis do ponto de vista financeiro e otimizem a utilização eficaz dos recursos públicos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A SINAPI oferece uma base sólida para a comparação de custos em projetos de construção civil, considerando variáveis geográficas e características específicas de cada empreendimento. Enquanto o ORSE abrange uma ampla gama de fatores, desde custos diretos e indiretos até encargos sociais e despesas administrativas, garantindo que os orçamentos públicos reflitam as melhores práticas orçamentárias. Por sua vez, o SICRO 03, voltado para obras rodoviárias, fornece uma referência detalhada para os custos de componentes específicos, permitindo a comparação de preços unitários de itens de serviço com padrões estabelecidos.

Essa abordagem robusta e fundamentada contribui para a transparência e melhoria na qualidade das aquisições públicas, estimulando uma competição saudável e a equalização de custos em projetos de engenharia e construção, o que, por sua vez, resulta em um uso mais eficiente dos recursos públicos e benefícios para toda a sociedade.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$27.381,80 (Vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de material elétrico para as instalações de ar condicionado no prédio da Secretaria de Obras, situada na Rua Irineu Joffily, 304 - Centro, Campina Grande - PB, oferece uma solução abrangente e eficiente para garantir o adequado funcionamento dos sistemas de climatização nesse ambiente específico.

Ao adquirir o material elétrico necessário, a Secretaria de Obras assegura uma abordagem controlada e segura para o processo de instalação dos sistemas de ar condicionado, permitindo que o ambiente seja climatizado de maneira eficaz, enquanto minimiza os riscos de danos ou falhas elétricas que possam afetar a integridade do prédio.

Além disso, a aquisição do material elétrico representa uma alternativa financeiramente viável em comparação com a locação contínua dos componentes elétricos necessários. Eliminando os custos recorrentes de locação, aquisição periódica e armazenamento associados aos materiais elétricos, a Secretaria de Obras pode otimizar seus recursos financeiros e orçamentários.

Essa solução também contribui para a eficiência operacional da Secretaria de Obras, garantindo que o ambiente de trabalho seja confortável e propício para a realização das



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

atividades administrativas e operacionais. Além disso, ao investir em materiais elétricos de qualidade, a Secretaria assegura a durabilidade e confiabilidade dos sistemas de ar condicionado, minimizando a necessidade de manutenção corretiva e maximizando a vida útil dos equipamentos.

1. Da modalidade a ser considerada no processo licitatório:

A escolha da modalidade de licitação deve considerar as características específicas do objeto a ser contratado e as diretrizes legais aplicáveis, garantindo assim a adequação e legalidade do processo licitatório.

Sugere-se então optar pela modalidade **dispensa de licitação**, essa abordagem oferece agilidade e eficiência, permitindo a contratação direta do fornecedor mais adequado, sem a necessidade de um processo licitatório formal. Ao adotarmos a dispensa de licitação, garantimos a conformidade legal e a utilização responsável dos recursos públicos, priorizando a realização eficiente das demolições e o atendimento às necessidades do projeto.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por tratar-se da aquisição de material, não existe a necessidade da execução do parcelamento da contratação, sendo preferível que o objeto seja entregue em sua totalidade.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, portanto, que a contratada cumpra com os termos e cláusulas deste processo licitatório e possa, entregar ao fim do projeto, um produto que atenda todas as necessidades da população local e que preencha as lacunas provenientes das demandas cujo projeto objetivou solucionar.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Ventila-se a necessidade de verificação, por parte dos servidores que realizarão o recebimento do objeto. Objetivando assim o cumprimento das especificidades exigidas durante o processo de aquisição.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os critérios de aceitabilidade das contratações correlatas encontram-se especificadas no projeto básico.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a complexidade e as características do projeto em questão, é possível elencar uma modalidade de impactos ambientais:

1. **Geração de resíduos:** Definidos como materiais “provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha” (Resolução CONAMA nº 307/2002, art. 2º, inciso I), sendo definidos em 4 classes, as quais: Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados; Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações; Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação; Classe D - são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa avaliar a viabilidade técnica, operacional e orçamentária para a contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Elétrico para Instalações de Ar Condicionado na Secretaria de Obras de Campina Grande, PB.

a) Viabilidade Técnica:

O estudo abrange todos os critérios técnicos necessários para a aquisição de material elétrico que atenda às exigências das instalações de ar condicionado na Secretaria de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Obras. Isso inclui a verificação da compatibilidade dos componentes elétricos com os sistemas de climatização existentes, garantindo a segurança e eficiência operacional das instalações.

b) Viabilidade Operacional:

A abordagem proposta deve assegurar a disponibilidade dos materiais elétricos no período necessário para a realização das instalações de ar condicionado. Isso contribuirá para a conclusão ágil das obras, minimizando interrupções nas atividades da Secretaria de Obras e garantindo a climatização adequada do ambiente.

c) Viabilidade Orçamentária:

O valor proposto para a aquisição do material elétrico deve estar alinhado com os parâmetros de mercado, considerando a importância de garantir a eficácia das instalações de ar condicionado na Secretaria de Obras. Este investimento é crucial para o conforto e produtividade dos funcionários, bem como para o adequado funcionamento das operações da Secretaria.

d) Adequação à Necessidade Identificada:

A aquisição de material elétrico para instalações de ar condicionado é totalmente adequada à necessidade identificada na demanda da Secretaria de Obras, considerando sua importância para garantir o funcionamento adequado dos sistemas de climatização e o conforto dos ocupantes do prédio.

e) Conclusão:

Com base nas considerações apresentadas, o Estudo Técnico Preliminar é favorável à contratação da aquisição de material elétrico para instalações de ar condicionado na Secretaria de Obras de Campina Grande. A solução proposta é viável técnica, operacional e orçamentariamente, atendendo plenamente às necessidades identificadas na demanda de contratação.

Recomenda-se, portanto, a formalização do processo de aquisição, observando as cláusulas e condições previstas em lei. A fiscalização adequada durante o processo de aquisição e instalação do material elétrico é essencial para assegurar o sucesso do projeto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este Estudo Técnico Preliminar é válido para os fins a que se destina e está disponível para esclarecimentos adicionais, se necessário.

CAMPINA GRANDE, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Equipe Técnica:

Nome: Igor Vinícius Mendes Gonçalves

Função: Assessor Técnico

Nome: Michel Whilliams da Silva Chaves

Função: Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91C3-91B9-EB72-3F50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES (CPF 013.XXX.XXX-36) em 26/04/2024 09:47:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IGOR VINICIUS MENDES GONCALVES (CPF 077.XXX.XXX-02) em 26/04/2024 09:48:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/91C3-91B9-EB72-3F50>